



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2017 - PREGÃO Nº 008/2017**

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a aquisição de serviços de confecção de certificados, medalhas, estojos em madeira e diplomas para atender as entregas de títulos de Cidadania Honorária, Honra ao Mérito e Comenda da Câmara Municipal de Congonhas. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. Abertura dia 30 de outubro de 2017 às 10:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto à Administração da Câmara, à Rua Dr. Pacífico Homem Junior, 82, Centro, Congonhas-MG no horário de 09:00 às 16:00 horas. Fernando Diniz Faria Moreira - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº FUMCULT/037/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº FUMCULT/035/2017**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, caput da mesma Lei, para a contratação da empresa Cunha Literária, Artes, Educação e Cultura Ltda. - ME., através da prestação de serviços, para a apresentação de uma palestra sobre o processo de criação do livro: "Um Dia, Um Rio", com o jornalista e professor "Leonardo Antunes Cunha", no dia 20/10/2017 (sexta-feira), a partir das 20:00 horas, no Museu de Congonhas, durante a realização da "FLIC – Festa Literária de Congonhas", para atender a FUMCULT, podendo o Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT, celebrar o contrato. Sérgio Rodrigo Reis-Diretor-Presidente da FUMCULT.09/10/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO PMC/087/2017**

Partes: Município de Congonhas X Geraforte Grupos Geradores-Ltda. Objeto: Contratação de empresa fornecimento e instalação de um grupo gerador cabinado e insonorizado capacidade de 100 kVA contínuo entregue e instalado, com transferência automática de cargas para atendimento em emergência ao QGBT baixa tensão em 220V trifásico que alimenta as Cargas Essenciais da UPA-Congonhas-MG. O contrato terá vigência de 02 (dois) meses a partir da emissão da Autorização de Fornecimento. Valor: R\$ 60.500,00. Data: 19/09/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º004, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017**

Nomeia comissão Permanente para tratamento de assuntos relativos ao SICOM (Sistema Informatização de Contas dos Municípios – TCE/MG), da Fundação Municipal de cultura Lazer e Turismo de Congonhas - FUMCULT

O Diretor Presidente da FUMCULT, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.28 inciso XVII, da Lei Municipal 2.960, de 7 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1 - Para atender o dispositivo no art.51, da lei 8.666/93 ficam nomeados os servidores GERALDO SEBASTIÃO DE ANDRADE, DENER ALEXANDRO PEREIRA, RAQUEL CRISTINA DOS SANTOS, MARTA FERNANDES DA COTA ALVES, LIDIENE MOREIRA MARQUES, MARCO ANTÔNIO, SÔNIA MARIA PEREIRA GONÇALVES GOMES, para compor, como membros efetivos, a comissão que ficará responsável pelo tratamento de todos os assuntos relativos ao SICOM. Ficando cada funcionário responsável, dentro de sua área de atuação, Contabilidade, Tesouraria, Planejamento, Compras, Licitações, Frotas, Almoarifado e Patrimônio, pelas seguintes responsabilidades:

Garantir o correto lançamento das informações nos sistemas que geram informações para o TCE/MG, sempre em consonância com as regras constantes nos manuais (leiaute), e em conformidade com as tabelas de receitas, despesas, fontes de recursos, receitas compatibilizadas com as fontes de recursos, etc;

Acompanhar mensalmente o processo de encerramento mensal em todos os setores envolvidos, de forma a garantir que o mesmo seja concluído até o dia 15º dia do mês subsequente;

Providenciar o encerramento mensal (bloqueio) nos respectivos Sistemas;

Providenciar a validação dos serviços e a correção das inconsistências apontadas pelo módulo Betha Validador;

Providenciar a geração dos arquivos e fazer a validação das remessas no Portal SICOM até o prazo final;

Autorizar o cancelamento de períodos já encerrados e já enviados ao TCE/MG, para correção/lançamento de informações incorretas e/ou faltantes;

Providenciar a substituição das remessas conforme necessidade identificada a partir das alterações realizadas no item anterior;

Conferência das informações armazenadas no Portal SICOM por meio do Minas Transparente.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Dener Alexandre Pereira e secretariada por Lidiene Moreira Marques

Art. 2º Essa Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 06 de outubro de 2017.

**Dener Alexandre Pereira**  
Diretor Presidente Substituto da FUMCULT



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/138/2014**

Partes: Município de Congonhas X Cooperativa de Transporte dos Motoristas de Conselheiro Lafaiete e Locadora Ltda-Cooperlafer. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº PMC/138/2014 pelo período de 12 (doze) meses, com início em 25/09/2017 e término em 25/09/2018. O valor para a prorrogação de prazo é de R\$ 918.000,00, sendo que o valor para o exercício de 2017 é de R\$306.000,00 e o valor para o exercício de 2018 é de R\$ 612.000,00. Data: 13/09/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/068/2017**

Partes: Município de Congonhas X Expresso Sem Fronteira Ltda-Epp. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias com início em 28/09/2017 e término em 26/12/2017, ou até a conclusão do processo licitatório. Data: 28/09/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO-CONTRATO Nº PMC/050/2016**

Partes: Município de Congonhas X VMF Construtora Ltda. Objeto: Esta Apostila visa o reajuste do valor do contrato, devido o mesmo ter completado 01 (um) ano de vigência, conforme manifestação da Secretaria de Planejamento fl.2.705 á fl. 2.716, manifestação da Secretária de Obra fl.2.685, totalizando o valor do reajuste em R\$24.185,68. Data: 18/09/2017. José de Freitas Cordeiro-Prefeito.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONVÊNIO Nº FUMCULT/001/2017**

Partes:FUMCULT x Associação dos Municípios do Circuito do Ouro - ACO. Prazo:19/09 à 31/12/2017. Valor: 17.856,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). Dotação: 23.695.00400.029. Sérgio Rodrigo Reis-Diretor-Presidente da FUMCULT.10/10/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CERTIDÃO EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 001/2014 DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – PREVCON**

Certificamos que a servidora AUGUSTA MARIA DE CASTRO RODRIGUES, matrícula 3605, conta com um total de 8.876 (oito mil, oitocentos e setenta e seis) dias de efetivo exercício do magistério, no cargo de PROFESSORA e padrão PEB1 E, até a presente data, com as intercorrências a seguir especificadas:

OCORRÊNCIAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
1989	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO OLYNTHO FERRAZ													
REGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	29	30	20	79
1991	ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA DE OLIVEIRA CASTANHEIRA													
REGÊNCIA	0	22	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	328	
1992	ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA DE OLIVEIRA CASTANHEIRA													
REGÊNCIA	0	26	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	332	
1993	ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA DE OLIVEIRA CASTANHEIRA													
REGÊNCIA	0	14	31	30	31	30	31	31	28	31	30	31	318	
LICENÇA TRAT. SAÚDE	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	



1994	ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA DE OLIVEIRA CASTANHEIRA													
REGÊNCIA	0	28	31	30	31	30	31	4	0	0	0	28	213	
LICENÇA GESTAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	27	30	31	30	2	120	
1995	ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA DE OLIVEIRA CASTANHEIRA E ESCOLA MUNICIPAL JUDITH AUGUSTA FERREIRA													
REGÊNCIA	0	28	31	30	31	30	31	31	30	31	29	17	319	
LICENÇA TRAT. SAÚDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	
1996	ESCOLA MUNICIPAL JUDITH AUGUSTA FERREIRA													
REGÊNCIA	0	28	31	30	31	30	31	31	30	31	12	0	285	
1997	ESCOLA MUNICIPAL JUDITH AUGUSTA FERREIRA													
REGÊNCIA	0	12	31	30	31	30	31	4	0	0	0	28	197	
LICENÇA GESTAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	27	30	31	30	2	120	
1998	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO													
REGÊNCIA	0	0	0	0	0	13	31	31	30	7	0	0	112	
1999	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO													
REGÊNCIA	0	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	30	333	
2000	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO													
REGÊNCIA	0	20	31	30	31	30	31	31	30	31	30	30	325	
2001	ESCOLA MUNICIPAL JUDITH AUGUSTA FERREIRA													
REGÊNCIA	0	20	31	30	31	30	31	31	30	16	30	31	311	
LICENÇA TRAT. SAÚDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	15	
2002	ESCOLA MUNICIPAL JUDITH AUGUSTA FERREIRA													
REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	
2003	ESCOLA MUNICIPAL JUDITH AUGUSTA FERREIRA													
REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	
2004	ESCOLA MUNICIPAL JUDITH AUGUSTA FERREIRA													
REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	7	0	0	0	250	
LICENÇA TRAT. SAÚDE	0	0	0	0	0	0	0	0	23	31	30	31	115	
2005	ESCOLA MUNICIPAL JUDITH AUGUSTA FERREIRA / CASA DE ANDRÉA-APAE (Instituição Conveniada com a PMC)													
REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	
2006	ESCOLA MUNICIPAL CONCEIÇÃO LIMA GUIMARÃES													
REGÊNCIA	31	28	31	30	31	28	31	31	30	31	30	31	363	
LICENÇA TRAT. SAÚDE	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	
2007	ESCOLA MUNICIPAL CONCEIÇÃO LIMA GUIMARÃES													
REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	28	30	31	30	31	362	
LICENÇA TRAT. SAÚDE	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3	
2008	ESCOLA MUNICIPAL CONCEIÇÃO LIMA GUIMARÃES													
REGÊNCIA	31	28	31	26	31	30	31	30	30	31	30	31	360	
LICENÇA TRAT. SAÚDE	0	0	0	4	0	0	0	1	0	0	0	0	5	



2009	ESCOLA MUNICIPAL CONCEIÇÃO LIMA GUIMARÃES													
REGÊNCIA	31	28	31	21	0	0	0	27	30	31	30	31	260	
LICENÇA TRAT. SAÚDE	0	0	0	9	31	30	31	4	0	0	0	0	105	
2010	ESCOLA MUNICIPAL CONCEIÇÃO LIMA GUIMARÃES													
REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	
2011	ESCOLA MUNICIPAL JAIR ELIAS													
REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	
2012	ESCOLA MUNICIPAL JAIR ELIAS/ESCOLA MUNICIPAL JOÃO OLYNTHO FERRAZ													
REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	
2013	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO OLYNTHO FERRAZ													
REGÊNCIA	31	28	31	30	31	28	31	28	30	22	30	31	351	
LICENÇA ACOMP. PESSOA DA FAMÍLIA	0	0	0	0	0	2	0	3	0	9	0	0	14	
2014	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO OLYNTHO FERRAZ													
REGÊNCIA	29	20	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	355	
LICENÇA ACOMP. PESSOA DA FAMÍLIA	2	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	
2015	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO OLYNTHO FERRAZ													
REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	
2016	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO OLYNTHO FERRAZ													
REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	21	30	31	355	
LICENÇA TRAT. SAÚDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	10	
2017	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO OLYNTHO FERRAZ													
REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	0	0	0	273	

**OCORRÊNCIAS:**

REGÊNCIA	8.636
LICENÇA GESTAÇÃO	240
EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO	8.876
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	259
LICENÇA ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	24
<b>TOTAL</b>	<b>9.159</b>

**OBSERVAÇÕES:**

Esta certidão foi elaborada em cumprimento à Resolução 001/2014 da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, publicada no Diário Oficial Eletrônico Nº 1.056 de 09/07/2014.

Na contagem de tempo é utilizada calculadora que leva em consideração anos de 365 dias.

Considera-se como efetivo exercício do magistério, os períodos de afastamento conforme o que dispõe o artigo 28 da Lei Municipal nº 3407/2014.

Esta certidão retifica e substitui a publicada em 24 de agosto de 2017 no Diário Oficial Eletrônico nº 1.799.

Congonhas, 06 de outubro de 2017.

**Adriana Oliveira B. Guimarães**  
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

**Maria Aparecida Resende**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON